

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – EESC/USP

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – PPG/EE – 004/2020

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG/EE) da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/USP) torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG/EE da EESC/USP e estabelece as normas para o processo de seleção de alunos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção para os candidatos de Mestrado e Doutorado será realizado em duas fases.
- 1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que completarem cursos de graduação até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes áreas de concentração: Processamento de Sinais e Instrumentação, Sistemas Dinâmicos, Sistemas Elétricos de Potência ou Telecomunicações.
- 1.4. Aos egressos dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre ou Doutor em Ciências, Programa de Engenharia Elétrica, com a indicação da área de concentração em que o aluno efetuou sua matrícula.
- 1.5. A realização do processo de seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa – CCP/EE.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis do período entre **11 a 22 de maio de 2020**.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de duas maneiras:
  - **Via Correio:** para isso o candidato deverá preencher o formulário de inscrição que está disponível em <http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/> (preenchimento *online*), imprimir e encaminhar, juntamente com cópia de cada um dos documentos que serão destacados a seguir no item 2.3 deste formulário, através do correio aos cuidados da Secretaria da PPG/EE, situada no **Campus da USP na Av. Trabalhador São-carlense, nº 400, CEP 13566-590, em São Carlos – SP**. Este endereço será denominado no restante deste edital como Secretaria do PPG/EE. O envelope com o formulário e cópias dos demais documentos deve ser **postado até o dia 22 de maio de 2020. Não será aceita documentação encaminhada por e-mail;**
  - **Online** através do sistema eletrônico de inscrições em <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, das 00hs do dia 11 de maio de 2020 até às 23hs59min do dia 22 de maio de 2020 (horário oficial de Brasília): para inscrição *online* os candidatos devem preencher todos os campos constantes no sistema eletrônico e anexar (cópias digitalizadas) a documentação que será destacada a seguir no item 2.3.
- 2.3. Documentação geral para inscrição:
  - Documento de identificação nacional (ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros);
  - Currículo Lattes (o qual deverá estar disponível em <http://lattes.cnpq.br/>). Candidatos estrangeiros que não possuam Currículo Lattes poderão apresentar Curriculum Vitae;
  - Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
  - Cartas de referência:
  - **Para inscrição via Correio:** 2 (duas) cartas de referência em formulário próprio (disponível em <http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/>). As cartas deverão ser enviadas pelo candidato em envelope lacrado, junto com toda a documentação, ou enviadas pelo correio diretamente à secretaria pelo avaliador;
  - **Para inscrição online via sistema eletrônico:** o candidato deve indicar, no sistema, nome e e-mail de dois avaliadores para elaboração de cartas de referência. O sistema encaminhará e-mails para os avaliadores solicitando o preenchimento das cartas. Os avaliadores deverão então preencher as cartas diretamente no sistema eletrônico. Destaca-se que sem o recebimento das duas cartas de referência a inscrição não será deferida.

- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Os dados para depósito da taxa de inscrição são os seguintes:

USP/EESC – Taxas Pós-Graduação

Banco do Brasil – Agência 3062-7 – Conta Corrente 168.155-9, CNPJ 63.025.530/0028-24.

Além da documentação geral já mencionada, os seguintes documentos são necessários para **os candidatos ao curso de Doutorado**:

- Histórico escolar, ficha de aluno ou documento equivalente, emitido por secretaria de pós-graduação ou equivalente, contendo notas ou conceitos e eventuais reprovações em disciplinas do curso de Mestrado.

Candidatos com diplomas de Mestre obtidos no exterior são orientados a requerer equivalência de seus respectivos diplomas (a qual terá validade somente para a USP com a finalidade específica de realização de matrícula em curso de pós-graduação). Tais requerimentos, cujo modelo encontra-se disponível em [http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/ deverao](http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/deverao) ser preenchidos e encaminhados no ato de inscrição para Secretaria do PPG/EE ([posee@sc.usp.br](mailto:posee@sc.usp.br)). A coordenação do PPG/EE dará encaminhamento a estes requerimentos obedecendo os procedimentos legais para a tramitação dos mesmos. **Não será permitida a matrícula de candidatos eventualmente selecionados como alunos regulares que apresentarem diplomas obtidos no exterior sem as correspondentes equivalências.**

**Os candidatos deverão comprovar** as informações fornecidas no currículo anexando cópias, para inscrições via correio, ou versões digitalizadas, para inscrições *online*, de publicações, termos de concessão de bolsas de estudo, diplomas e demais comprovantes de atividades acadêmicas. **Qualquer informação que não possua o respectivo comprovante não será levada em conta para compor a pontuação do candidato no processo seletivo.**

### 3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. O processo de seleção será operacionalizado pela Comissão de Bolsas e Processo Seletivo do PPG/EE e a admissão se dará com base nos seguintes critérios:

#### Curso de Mestrado

##### 1ª Fase:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através do Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae) e do histórico escolar da graduação.

- Até 30% da pontuação total poderão ser atribuídos à análise do Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae). Serão avaliados os seguintes itens: atividades de iniciação científica com bolsa de estudos, publicação de trabalhos e demais atividades acadêmicas.

- Até 70% da pontuação total poderão ser atribuídos à análise do histórico escolar da graduação. Serão avaliados os seguintes itens: número de reprovações, média final ponderada e tempo para conclusão do curso.

- Serão classificados para a 2ª fase aqueles que obtiverem pontuação total igual a ou maior que 50 numa escala de 0 a 100. Em adição, somente serão classificados para a 2ª fase aqueles candidatos que obtiverem indicação de pelo menos um dos orientadores da área de concentração em que o mesmo se inscreveu, com disponibilidade para assumir o compromisso de mais uma orientação conforme item 5 deste edital.

##### 2ª Fase:

- Os candidatos pré-selecionados participarão de uma entrevista com os seus possíveis orientadores visando identificar a linha de pesquisa que melhor se adequa ao candidato. A aceitação final do candidato dependerá da manifestação favorável de um dos orientadores da área de concentração em que o candidato se inscreveu, com disponibilidade para assumir o compromisso de mais uma orientação conforme item 5 deste edital.

#### Curso de Doutorado

##### 1ª Fase:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através do Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae), do histórico escolar da graduação e do histórico escolar da pós-graduação.

- Até 30% da pontuação total poderão ser atribuídos à análise do Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae). Serão avaliados os seguintes itens: obtenção de bolsa de estudos de mestrado, publicação de

trabalhos e demais atividades acadêmicas.

- Até 15% da pontuação total poderão ser atribuídos à análise do histórico escolar de graduação. Serão avaliados os seguintes itens: número de reprovações, média final ponderada e tempo para conclusão do curso.
- Até 55% da pontuação total poderão ser atribuídos à análise do histórico escolar de pós-graduação. Serão avaliados os seguintes itens: número de reprovações, média ponderada e tempo para conclusão do curso.
- Serão classificados para a 2ª fase aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 50 numa escala de 0 a 100. Em adição, somente serão classificados para a 2ª fase aqueles candidatos que obtiverem indicação de pelo menos um dos orientadores da área de concentração em que o mesmo se inscreveu, com disponibilidade para assumir o compromisso de mais uma orientação conforme item 5 deste edital.
- **2ª Fase:**
  - Os candidatos pré-selecionados participarão de uma entrevista com os seus possíveis orientadores visando identificar a linha de pesquisa que melhor se adequa ao candidato. A aceitação final do candidato dependerá da manifestação favorável de um dos orientadores da área de concentração em que o candidato se inscreveu, com disponibilidade para assumir o compromisso de mais uma orientação conforme item 5 deste edital.

**3.2.** A pontuação atribuída a cada item comprovado está definida no Anexo 1 deste edital, sendo que as notas obtidas por cada candidato nos respectivos itens estará disponível para consulta junto à Secretaria do PPG/EE.

**3.3.** O resultado da **1ª Fase** deste processo será divulgado **até o dia 22 de junho de 2020** em <http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/>.

**3.4.** Poderá ser apresentado pedido de revisão de pontuação via e-mail ([posee@sc.usp.br](mailto:posee@sc.usp.br)), por parte do candidato, **até às 17 horas do dia 25 de junho de 2020**.

**3.5.** O resultado da **2ª Fase** deste processo seletivo será divulgado **até o dia 06 de julho de 2020** em <http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/>.

**3.6.** Poderá ser apresentado recurso via e-mail ([posee@sc.usp.br](mailto:posee@sc.usp.br)), por parte do candidato, em relação à 2ª fase deste processo **até às 17 horas do dia 08 de julho de 2020**.

**3.7.** Os pedidos de revisão da pontuação ou recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPG/EE no prazo máximo de 3 (três) dias úteis (contados a partir da data que consta no item 3.4 para pedidos de revisão de pontuação ou da data que consta no item 3.6 para recursos).

#### 4. DAS MATRÍCULAS

**4.1.** Os resultados do processo seletivo, juntamente com informações sobre o período de matrícula, serão divulgados em <http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/>.

**4.2.** As matrículas nos cursos de Mestrado e Doutorado serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria do PPG/EE. Para a matrícula, são exigidas 2 (duas) cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista
- Certidão de nascimento ou casamento
- Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau (para os que ainda não possuem diploma)
- Histórico escolar da graduação
- Cópia autenticada do diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de homologação do mestrado (para candidatos ao Doutorado)
- Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Doutorado)

**4.3.** Os **candidatos estrangeiros** selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior de graduação
- Histórico escolar de curso superior de graduação
- Cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de homologação do mestrado (para

candidatos ao Doutorado)

- Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Doutorado)
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento
- Passaporte
- Visto emitido pela Polícia Federal
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro

**4.4. Para matrícula nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto será necessário apresentar comprovação de proficiência em língua inglesa.** Os certificados de proficiência aceitos, com as respectivas pontuações mínimas, são os seguintes: TOEFL PBT: 500 pontos, TOEFL CBT: 170 pontos, TOEFL IBT: 60 pontos, TOEFL ITP: 500 pontos e IELTS: 5,0 pontos. Outros certificados poderão ser aceitos dependendo da análise da CCP. Serão aceitos os Exames de Proficiência realizados até 4 (quatro) anos antes da data de matrícula do estudante como aluno regular.

**4.5. Candidatos selecionados que não colaram grau não poderão efetuar a matrícula.**

**4.6. Os candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro válido).

**4.7. Não será permitida a matrícula no PPG/EE de qualquer candidato que não cumprir as exigências de entrega e/ou apresentação de documentações descritas no item 4 deste edital dentro do prazo estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP para a matrícula em programas de pós-graduação.**

## 5. DAS VAGAS

**5.1.** As vagas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade dos orientadores credenciados no PPG/EE, respeitando-se o número máximo de orientados por orientador, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do Artigo 79 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

## 6. DAS LINHAS DE PESQUISA:

**6.1.** As linhas de pesquisa oferecidas pelo PPG/EE da EESC/USP são as seguintes:

### **Processamento de Sinais e Instrumentação**

Análise e Processamento de Imagens Médicas  
Visão Computacional

Instrumentação, Sensores e Sinais Eletrônicos

### **Sistemas Dinâmicos:**

Sistemas de Controle  
Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos  
Sistemas Inteligentes e Automação de Processos  
Modelagem de Sistemas Biológicos

### **Sistemas Elétricos de Potência:**

Planejamento em Sistemas Elétricos de Potência  
Otimização de Sistemas de Energia Elétrica  
Análise e Operação de Sistemas Elétricos de Potência  
Proteção Digital de Sistemas Elétricos  
Alta Tensão

Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, Microrredes e Fontes Alternativas de Energia  
Qualidade da Energia Elétrica

### **Telecomunicações:**

Dispositivos e Componentes para Sistemas de Telecomunicações  
Redes de Telecomunicações

**6.2.** O detalhamento das linhas de pesquisa e informações sobre os respectivos orientadores cadastrados nas mesmas estão disponíveis em <http://www.sel.eesc.usp.br/posgraduacao/>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Os resultados do processo seletivo definido no item 3 deste edital têm validade de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de divulgação definida no subitem 3.5.

**7.2.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

**7.3.** A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o encerramento do processo de seleção.

**7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPG/EE da EESC/USP.

## Anexo 1

### Pontuação atribuída a cada item comprovado pelo Candidato

**Histórico escolar da graduação: corresponde a no máximo 70% (70 pontos) da pontuação total para os candidatos ao mestrado, a no máximo 15% (15 pontos) da pontuação total para os candidatos ao doutorado.**

Será atribuída pontuação entre 0 e 70 pontos para os candidatos ao Mestrado e entre 0 e 15 pontos para os candidatos ao Doutorado em função do número de reprovações, da média ponderada final e do tempo para a conclusão do curso.

**Histórico escolar do mestrado: corresponde a no máximo 55% (55 pontos) da pontuação total para os candidatos ao doutorado**

Será atribuída a pontuação entre 0 e 55 pontos em função do número de reprovações, da média ponderada final e do tempo para a conclusão do curso.

**Análise do Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae): corresponde a no máximo 30% (30 pontos) da pontuação total para os candidatos ao mestrado e doutorado.**

Será atribuída a pontuação entre 0 e 30 pontos para os candidatos conforme tabela abaixo:

- 1) Atividades de iniciação científica com bolsa de estudos = até 10 pontos para cada ano de bolsa obtida para os candidatos ao curso de Mestrado;
- 2) Obtenção de bolsa de estudos de mestrado = até 10 pontos para cada 24 meses de bolsa obtida para os candidatos ao curso de Doutorado;
- 3) Publicação de trabalhos em revistas internacionais e nacionais relacionadas no Qualis da CAPES:
  - Periódicos classificados no primeiro e segundo estratos = até 10 Pontos para Mestrado e até 20 pontos para Doutorado
  - Periódicos classificados no terceiro e quarto estratos = até 8 Pontos para Mestrado e até 16 pontos para Doutorado
  - Periódicos classificados no quinto, sexto e sétimo estratos = até 2 Pontos para Mestrado e até 4 pontos para Doutorado
- 4) Publicação de trabalhos em anais de congressos organizados com apoio de sociedades científicas:
  - Nacionais completos = até 2 pontos para Mestrado e até 4 pontos para Doutorado
  - Nacionais resumos = até 0,5 pontos para Mestrado e até 1 ponto para Doutorado
  - Internacionais completos = até 3 pontos para Mestrado e até 6 pontos para Doutorado
  - Internacionais resumos = até 1 ponto para Mestrado e até 2 pontos para Doutorado
  - Congressos de iniciação científica = até 0,2 pontos para Mestrado e até 0,4 pontos para Doutorado
- 5) Capítulos de livros que não sejam oriundos de compilação de artigos de conferência = até 4 pontos para Mestrado e até 8 pontos para Doutorado
- 6) Livros = até 10 pontos para Mestrado e até 20 pontos para Doutorado
- 7) Demais atividades acadêmicas:
  - Patentes depositadas: até 10 pontos
  - Patentes concedidas: até 20 pontos
  - Prêmio recebido em eventos promovidos por sociedades científicas: até 20 pontos
  - Prêmio de distinção na Graduação ou Pós-Graduação: até 20 pontos
  - Intercâmbios institucionais internacionais: até 10 pontos
- 8) Outras atividades acadêmicas não previstas neste edital serão julgadas pela respectiva Comissão.